



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**  
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97  
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000  
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com  
(35) 3593-1980

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a concessão de título de honra ao mérito, e dá outras providências.**

Ednaldo de Jesus Gonçalves, vereador da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I, 123, inciso VIII, c.c.131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

**Art. 1º-** Concede o título de honra ao mérito a Sra. Odete Hipólita Proença Gonçalves, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Jacuí, 02 de dezembro de 2022.**

---

**Ednaldo de Jesus Gonçalves**  
**Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - PP**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**  
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97  
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000  
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com  
(35) 3593-1980

## **JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a):

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Resolução nº30/2022, de 02 de dezembro de 2022, pelo qual está sendo proposto o Título de Honra ao Mérito a Sra. Odete Hipólita Proença Gonçalves.

Nascida e criada em Jacuí, é filha de Agenor Hipólito Neto e Mercholina Proença Neto.

Trabalhou no Creche Nosso Lar e há 36 (trinta e seis) anos trabalha no Hospital e Santa Casa de Jacuí, onde já exerceu diversas atribuições faxineira, cozinheira, dispensação de medicamentos, auxiliar de escritório, secretária e auxiliar na sala de parto.

No serviço voluntário ajuda nas obras do Hospital Regional do Câncer, Creche Nosso Lar, Asilo São Vicente de Paula, dentre outros.

Na Paróquia, faz parte da equipe de música, liturgia e atualmente é também ministra da eucaristia.

Assim, por tais razões, é certamente merecida este título de honra ao mérito a nossa homenageada.

Esperamos, portanto, que os nobres *edis* do colendo Poder Legislativo de Jacuí aprovem o presente Projeto de Resolução.

**Câmara Municipal de Jacuí, 02 de dezembro de 2022.**

---

**Ednaldo de Jesus Gonçalves**  
**Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - PP**